



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0291

quarta-feira, 5 de outubro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Portaria, 218, de 04 de outubro de 2022.

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 03:

EXTRATO DE CONTRATO

PÁGINA 04:

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria, 218, de 04 de outubro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR AO
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentares aos seguintes servidores:

- VERGILIO PILIELO SOBRINHO, 30 dias a partir de 04/10/2022 a 02/11/2022, referente ao período de 2021/2022;
- EDILBERTO LAURENTINO DOS SANTOS, 30 dias a partir de 03/10/2022 a 01/11/2022, referente ao período de 2021/2022;
- EDNEIA DE MACEDO LEITE, 30 dias a partir de 03/10/2022 a 01/11/2022, referente ao período de 2019/2020;
- JOÃO SILVEIRA BRITO, 30 dias a partir de 10/10/2022 a 08/11/2022, referente ao período de 2020/2021.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2022 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 04 de outubro de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Câmara Municipal de Guzolândia **“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 13/2022 - Dispensa de Licitação nº 07/2022 - Contrato nº 06/2022 - Contratante: Câmara Municipal de Guzolândia. Contratada: E_Volt Solar Energy e Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de engenharia para elaboração de projeto executivo fotovoltaico para atender a demanda de energia elétrica, bem como a fiscalização da instalação da usina solar conforme projeto de engenharia elétrica apresentado à Câmara Municipal de Guzolândia. Valor Global R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência: 60 dias. Guzolândia, 04 de outubro de 2022. Sidney Carlos Gonçalves – Presidente.



Câmara Municipal de Guzolândia **“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 14/2022

Dispensa de Licitação nº 08/2022.

Art. 75, inciso II cc art. 54 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

A Câmara Municipal de Guzolândia/SP, com fundamento no artigo 75, II e §3º da Lei n. 14.133/2021, no procedimento de dispensa de licitação para a empresa especializada na fabricação e Instalação de móveis planejados para a Sala de Sessões Gregório José do Prado no Prédio da Câmara Municipal, torna público que no prazo concedido para apresentação de lances, houve apresentação via e-mail (68/72), pela empresa Duramobile Comércio de Móveis Eireli, CNPJ 06.022.760/0001-86, no valor de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). Desta forma, informa que a empresa MB Planejados Ltda, CNPJ n. 36.433.419/0001-84 apresentou melhor preço no valor de R\$ 35.300,00 – trinta e cinco mil e trezentos reais, ficando esta intimada a apresentar a documentação em até 02 (dois) dias úteis, conforme o item 6 do Termo de Referência.

Guzozolândia, 04 de outubro de 2022.

Sidney Carlos Gonçalves
Presidente da Câmara